



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa
Nº 3/2026
Processo Administrativo
Nº 91/2026

INTERESSADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Sheila de Oliveira Gonçalves

Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Prazo de Entrega/Execução: 5 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

| | DATA | UNIDADE | RÚBRICA | | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |
|----|------|---------|---------|----|------|---------|---------|
| 1 | | | | 1 | | | |
| 2 | | | | 2 | | | |
| 3 | | | | 3 | | | |
| 4 | | | | 4 | | | |
| 5 | | | | 5 | | | |
| 6 | | | | 6 | | | |
| 7 | | | | 7 | | | |
| 8 | | | | 8 | | | |
| 9 | | | | 9 | | | |
| 10 | | | | 10 | | | |
| 11 | | | | 11 | | | |
| 12 | | | | 12 | | | |
| 13 | | | | 13 | | | |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas contratações, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos hospitalares e laboratoriais utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, os quais são essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos e diagnósticos.

A adoção do procedimento de dispensa com escolha, com a divisão da contratação em 02 lotes distintos, sendo um lote destinado aos equipamentos hospitalares e outro aos equipamentos laboratoriais, decorre da dificuldade de obtenção de propostas completas por fornecedores que atendam à totalidade dos itens, bem como da especificidade técnica de cada grupo de equipamentos, que exige a atuação de empresas especializadas em áreas distintas. Tal divisão visa ampliar a competitividade, viabilizar a participação de mais fornecedores e garantir maior eficiência na execução dos serviços.

Ademais, a contratação em caráter imediato se faz necessária em razão de vistoria da Vigilância Sanitária já agendada, prevista para ocorrer no prazo aproximado de 15 dias, sendo imprescindível que os equipamentos estejam com suas manutenções preventivas iniciais devidamente realizadas, registradas e regularizadas até a data da inspeção.

A manutenção preventiva inicial é fundamental para estabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, identificar possíveis não conformidades, corrigir desgastes iniciais e garantir



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



que os equipamentos estejam operando dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

A contratação também atende às exigências sanitárias relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde, conforme disposto na RDC ANVISA nº 509/2021, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção, monitoramento e rastreabilidade dos equipamentos nos estabelecimentos de saúde. Destaca-se que os roteiros de inspeção da Vigilância Sanitária contemplam a verificação da execução e do registro das manutenções preventivas, bem como da documentação técnica correspondente.

A realização das manutenções preventivas iniciais, com a devida emissão de relatórios, certificados e, quando aplicável, ART, constitui medida indispensável para comprovação da regularidade dos equipamentos perante os órgãos de fiscalização, além de contribuir diretamente para a segurança de pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se que eventuais manutenções corretivas não integram o escopo da presente contratação, podendo ser objeto de contratação específica, caso necessário.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação possui caráter imediato e transitório, sendo que, após sua conclusão, será realizado procedimento licitatório de maior abrangência, por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de garantir a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pelo período anual, assegurando maior planejamento, economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e urgente, visando assegurar a conformidade sanitária, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Secretarias Contempladas:

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

Considerando tratar-se de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será elaborado o Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, definir a melhor solução e subsidiar a tomada de decisão administrativa.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Quanto à Matriz de Alocação de Riscos, sua elaboração foi avaliada à luz da complexidade do objeto, podendo ser dispensada quando não identificados riscos relevantes que justifiquem sua formalização, salvo melhor juízo da Controladoria Interna e/ou da Assessoria Jurídica.

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Processo dispensa;

Critério de julgamento: Menor Preço, Por lote;

Modo de disputa: Contratação Direta.

Disposições finais:

Com a contratação pretendida para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, a administração pública municipal busca como valor compensatório a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 17 de abril de 2026

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ – 80.617.319/0001-08
Rua Francisco de Oliveira, 692.



MEMORANDO INTERNO

De: Sheila de Oliveira Gonçalves
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de processo para contratação direta por dispensa de licitação

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva inicial em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos e diagnósticos, bem como pelo atendimento às exigências da Vigilância Sanitária, considerando a proximidade de vistoria previamente agendada.

A contratação será estruturada em 02 (dois) lotes, conforme a natureza dos equipamentos (hospitalares e laboratoriais), visando maior eficiência na execução dos serviços e ampliação da competitividade entre os fornecedores.

Os serviços compreendem mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários à execução da manutenção preventiva inicial, com emissão de relatórios técnicos, certificados de calibração e ART, quando aplicáveis.

Ressalta-se que a contratação possui caráter imediato e pontual, sendo que, posteriormente, será realizado procedimento licitatório mais amplo, visando à contratação contínua dos serviços de manutenção.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para as providências cabíveis quanto à formalização do processo de contratação.

Atenciosamente,

Ibaiti/PR, 15 de abril de 2026.

Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da F.H.S.M.I.

Portaria nº 154 de 01/04/2025



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 1 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.,

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos hospitalares e laboratoriais utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, os quais são essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos e diagnósticos.

A adoção do procedimento de dispensa com escolha, com a divisão da contratação em 02 lotes distintos, sendo um lote destinado aos equipamentos hospitalares e outro aos equipamentos laboratoriais, decorre da dificuldade de obtenção de propostas completas por fornecedores que atendam à totalidade dos itens, bem como da especificidade técnica de cada grupo de equipamentos, que exige a atuação de empresas especializadas em áreas distintas. Tal divisão visa ampliar a competitividade, viabilizar a participação de mais fornecedores e garantir maior eficiência na execução dos serviços.

Ademais, a contratação em caráter imediato se faz necessária em razão de vistoria da Vigilância Sanitária já agendada, prevista para ocorrer no prazo aproximado de 15 dias, sendo imprescindível que os equipamentos estejam com suas manutenções preventivas iniciais devidamente realizadas, registradas e regularizadas até a data da inspeção.

A manutenção preventiva inicial é fundamental para estabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, identificar possíveis não conformidades, corrigir desgastes iniciais e garantir que os equipamentos estejam operando dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

A contratação também atende às exigências sanitárias relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde, conforme disposto na RDC ANVISA nº 509/2021, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção, monitoramento e rastreabilidade dos equipamentos nos estabelecimentos de saúde. Destaca-se que os roteiros de inspeção da Vigilância Sanitária contemplam a verificação da execução e do registro das manutenções preventivas, bem como da documentação técnica correspondente.

A realização das manutenções preventivas iniciais, com a devida emissão de relatórios, certificados e, quando aplicável, ART, constitui medida indispensável para comprovação da regularidade dos equipamentos perante os órgãos de fiscalização, além de contribuir diretamente para a segurança de pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se que eventuais manutenções corretivas não integram o escopo da presente contratação, podendo ser objeto de contratação específica, caso necessário.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação possui caráter imediato e transitório, sendo que, após sua conclusão, será realizado procedimento licitatório de maior abrangência, por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de garantir a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pelo período anual, assegurando maior planejamento, economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e urgente, visando assegurar a conformidade sanitária, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

| Solicitantes | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------------------------|--|
| Entidade | Solicitação | Exercício | Solicitante | Local |
| 191 | 14 | 2026 | SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES | Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti |

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços deverão ser executados de forma individualizada por equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, abrangendo, no mínimo: inspeção técnica, limpeza interna e externa, ajustes operacionais, calibração (quando aplicável), testes de funcionamento, substituição de peças desgastadas e demais procedimentos recomendados pelos fabricantes.

A contratada deverá:

Disponibilizar profissionais qualificados e habilitados tecnicamente para manutenção dos equipamentos;
Fornecer todos os materiais, ferramentas, insumos e peças necessárias à execução dos serviços;
Emitir relatórios técnicos detalhados por equipamento, contendo as atividades realizadas, condições encontradas e eventuais recomendações;
Emitir certificados de calibração, quando aplicável;
Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA competente, quando exigido pela natureza do serviço;
Atender integralmente às normas técnicas e recomendações dos fabricantes, bem como à legislação sanitária vigente, especialmente a RDC ANVISA nº 509/2021;
Executar os serviços dentro do prazo estabelecido, em razão da urgência decorrente de vistoria da Vigilância Sanitária.

Natureza da Contratação

A presente contratação possui natureza não continuada, tratando-se de serviço pontual, de execução imediata e em etapa única, com o objetivo de realizar a manutenção preventiva inicial dos equipamentos.

Duração da Contratação

A contratação terá duração limitada ao prazo necessário para a execução integral dos serviços, estimado em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.
Por se tratar de contratação de execução imediata e inferior a 30 dias, não haverá formalização de contrato administrativo, podendo ser substituído por nota de empenho ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade

Na execução dos serviços, a contratada deverá observar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade, tais como:
Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante a manutenção;
Utilização racional de materiais e insumos, evitando desperdícios;
Adoção de boas práticas voltadas à redução de impactos ambientais;
Preferência por utilização de peças e componentes que atendam a padrões de eficiência e durabilidade.

Transição Contratual

Não haverá necessidade de transição contratual, considerando que a presente contratação possui caráter pontual e imediato, não envolvendo transferência de conhecimento, tecnologia ou processos continuados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ressalta-se que, posteriormente, será realizado procedimento licitatório mais amplo, por meio de pregão eletrônico, para contratação de serviços contínuos de manutenção, não havendo dependência técnica entre as contratações.

Garantias

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes da manutenção realizada, devendo corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer irregularidades identificadas no prazo a ser definido pela fiscalização.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

O levantamento de preços foi realizado por meio de solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas, bem como pela análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

A definição dos preços adotou como critério o menor valor global por lote, considerando propostas válidas que atenderam às exigências técnicas estabelecidas.

Ressalta-se que os serviços possuem características padronizadas e foram agrupados em 02 lotes, conforme a similaridade dos equipamentos (hospitalares e laboratoriais), não havendo diferenciação relevante dentro de cada lote que justifique outro critério de julgamento.

A divisão em apenas 02 lotes visa ampliar a competitividade, ao mesmo tempo em que evita a fragmentação excessiva do objeto, a qual poderia elevar os custos para as empresas participantes, especialmente em razão de deslocamentos técnicos. Tal cenário poderia resultar, consequentemente, em aumento dos custos para a Administração, decorrente de execuções isoladas e deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, os valores estimados mostram-se compatíveis com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento atual dos equipamentos hospitalares e laboratoriais pertencentes à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, considerando a necessidade de realização de manutenção preventiva inicial em cada equipamento.

O quantitativo corresponde ao número total de equipamentos identificados como ativos e em funcionamento, os quais necessitam de manutenção preventiva para atender às exigências da Vigilância Sanitária.

As informações detalhadas dos equipamentos, bem como suas quantidades, encontram-se descritas no Termo de Referência, o qual integra o presente processo.

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 14, conforme quadro abaixo:

| Solicitantes | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------------------------|--|
| Entidade | Solicitação | Exercício | Solicitante | Local |
| 191 | 14 | 2026 | SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES | Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti |

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em **R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos);**

8. Descrição da Solução como um todo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A solução proposta consiste na contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva inicial em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, com execução em etapa única e de forma individualizada por equipamento.

Deve contemplar a realização de inspeções técnicas, ajustes, calibrações (quando aplicável), substituição de peças desgastadas e emissão de relatórios técnicos, incluindo, quando necessário, certificados de calibração e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes.

A contratação foi estruturada em 02 lotes, conforme a similaridade dos equipamentos (hospitalares e laboratoriais), visando garantir maior eficiência na execução dos serviços e ampliar a competitividade entre fornecedores especializados.

Do ponto de vista técnico, a solução atende à necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e o cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária. Sob o aspecto econômico, mostra-se viável e vantajosa, considerando a adoção do critério de menor valor por lote, a compatibilidade com os preços de mercado e a execução concentrada dos serviços, evitando custos adicionais com deslocamentos e contratações fragmentadas.

Ressalta-se que a presente solução possui caráter imediato e pontual, sendo etapa preparatória para futura contratação contínua, a ser realizada por meio de procedimento licitatório mais amplo, com vistas à manutenção periódica dos equipamentos ao longo do exercício.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução foi parcialmente parcelada, com a divisão do objeto em 02 lotes, sendo um destinado aos equipamentos hospitalares e outro aos equipamentos laboratoriais.

A divisão mostra-se tecnicamente viável, considerando a similaridade dos equipamentos dentro de cada lote, bem como a especialização exigida para a execução dos serviços. Do ponto de vista econômico, o parcelamento em dois lotes é adequado, pois amplia a competitividade sem gerar perda de escala.

Ressalta-se que o fracionamento em número maior de parcelas não se mostra vantajoso, uma vez que poderia elevar os custos operacionais para as empresas, especialmente em razão de deslocamentos técnicos, refletindo em aumento dos preços ofertados e prejuízo à economicidade.

Dessa forma, a divisão adotada representa a melhor solução, equilibrando a ampliação da competitividade com a eficiência e a economicidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação, não há contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta ou que sejam necessárias para a execução do objeto.

Ressalta-se que a contratação será realizada de forma independente, sendo suficiente para atender à demanda atual de manutenção preventiva inicial dos equipamentos hospitalares e laboratoriais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução **NÃO** constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente:

12. Resultados pretendidos

Como resultados esperados, destacam-se a redução do risco de falhas e interrupções nos serviços de saúde, a garantia do funcionamento adequado dos equipamentos, o atendimento às exigências sanitárias e regulatórias, o aumento da segurança para pacientes e profissionais, bem como a padronização e melhoria dos processos de manutenção e gestão dos equipamentos, além de proporcionar subsídios técnicos para futuras contratações, especialmente visando à estruturação de contratação contínua por meio de procedimento licitatório mais amplo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



13. Providências a serem adotadas

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá realizar o levantamento e disponibilização dos equipamentos para a execução dos serviços, designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento, garantir o acesso da contratada às dependências e aos equipamentos, acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos, conferir e validar os relatórios técnicos apresentados, bem como adotar as medidas administrativas necessárias para formalização da contratação e emissão do empenho.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME


15. Fiscais:

O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:


CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES
Fiscal do Contrato


THIAGO DE ALENCAR BUZQUIA
Fiscal do Contrato


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025

Ibaiti, 17 de abril de 2026



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Solicitação 14/2026



Processo

Página: 1

| | | | |
|---|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Emitido em | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | | |
| 14 | Contratação de Serviço | 17/04/2026 | 25 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 38239-6 | SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES | 90/2026 | |
| Local | | | |
| 3 | Hospital Municipal | | |
| Órgão | | | |
| 05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI | | | |
| Forma de pagamento | | | |
| Descrição | | Tipo | |
| Até 30 dias após o devido atestado da NF-e | | Depósito bancário | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, na Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro - Ibaiti/PR. | | 5 Dias | |

Descrição:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos hospitalares e laboratoriais utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, os quais são essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos e diagnósticos. A adoção do procedimento de dispensa com escolha, com a divisão da contratação em 02 lotes distintos, sendo um lote destinado aos equipamentos hospitalares e outro aos equipamentos laboratoriais, decorre da dificuldade de obtenção de propostas completas por fornecedores que atendam à totalidade dos itens, bem como da especificidade técnica de cada grupo de equipamentos, que exige a atuação de empresas especializadas em áreas distintas. Tal divisão visa ampliar a competitividade, viabilizar a participação de mais fornecedores e garantir maior eficiência na execução dos serviços.

Ademais, a contratação em caráter imediato se faz necessária em razão de vistoria da Vigilância Sanitária já agendada, prevista para ocorrer no prazo aproximado de 15 dias, sendo imprescindível que os equipamentos estejam com suas manutenções preventivas iniciais devidamente realizadas, registradas e regularizadas até a data da inspeção.

A manutenção preventiva inicial é fundamental para estabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, identificar possíveis não conformidades, corrigir desgastes iniciais e garantir que os equipamentos estejam operando dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

A contratação também atende às exigências sanitárias relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde, conforme disposto na RDC ANVISA nº 509/2021, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção, monitoramento e rastreabilidade dos equipamentos nos estabelecimentos de saúde. Destaca-se que os roteiros de inspeção da Vigilância Sanitária contemplam a verificação da execução e do registro das manutenções preventivas, bem como da documentação técnica correspondente.

A realização das manutenções preventivas iniciais, com a devida emissão de relatórios, certificados e, quando aplicável, ART, constitui medida indispensável para comprovação da regularidade dos equipamentos perante os órgãos de fiscalização, além de contribuir diretamente para a segurança de pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se que eventuais manutenções corretivas não integram o escopo da presente contratação, podendo ser objeto de contratação específica, caso necessário.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação possui caráter imediato e transitório, sendo que, após sua conclusão, será realizado procedimento licitatório de maior abrangência, por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de garantir a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pelo período anual, assegurando maior planejamento, economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e urgente, visando assegurar a conformidade sanitária, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Lote

001 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- EXCLUSIVO ME E EPP

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--------------------|---------|------------|----------|--------|
| 042046 | AUTOCLAVE | SERV | 1,00 | 820,00 | 820,00 |
| | Marca: ORTOSINTESE | | | | |
| | Modelo: AC96 | | | | |



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiti

Solicitação 14/2026



Página:2

| Item | Descrição | Serviço | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 042047 | <p>Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA | SERV | 1,00 | 350,00 | 350,00 |
| 042068 | <p>Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> BALANÇA INFANTIL 15 KG | SERV | 2,00 | 280,00 | 560,00 |
| 042069 | <p>Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 55 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA | SERV | 55,00 | 110,00 | 6.050,00 |
| 042070 | <p>Setor/Local: Maternidade, Internamentos e Observação Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> CARDIOTOCÓGRAFO | SERV | 1,00 | 350,00 | 350,00 |
| 042071 | <p>Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> BERÇO AQUECIDO | SERV | 2,00 | 300,00 | 600,00 |
| 042072 | <p>Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> CADEIRA DE EXAMES | SERV | 2,00 | 300,00 | 600,00 |
| 042073 | <p>Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva</p> BALANÇA ADULTO 200 KG | SERV | 2,00 | 280,00 | 560,00 |



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 14/2026



Equipamentos

Página 3

| | | | | | |
|--------|--|------|------|--------------|------------------|
| 042074 | INCLUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE | SERV | 1,00 | 300,00 | 300,00 |
| | Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| | Marca: OLIDEF Modelo: RWT Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 042075 | APARELHO DE ULTRASSOM | SERV | 1,00 | 550,00 | 550,00 |
| | Marca: VINNO Modelo: VINNO E10 Setor/Local: Sala de Ultrassom Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 042076 | BOMBA DE INFUSÃO | SERV | 4,00 | 270,00 | 1.080,00 |
| | Marca: MEDTECH Modelo: MDKMED Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 042076 | BOMBA DE INFUSÃO | SERV | 4,00 | 270,00 | 1.080,00 |
| | Marca: CONTECH Modelo: SP750 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| | | | | TOTAL | 12.900,00 |

Lote
002 EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS- EXCLUSIVO ME E EPP

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 042017 | EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA | SERV | 1,00 | 2.409,50 | 2.409,50 |
| | Marca: GT GROUP Modelo: GT COUNT / GT COUNT 510 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra especializada, deslocamento e fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção preventiva. A manutenção deverá contemplar verificação geral do equipamento, limpeza técnica interna e externa, calibração, testes de funcionamento e desempenho, ajustes operacionais, inspeção dos sistemas de aspiração e leitura, bem como substituição de componentes sujeitos a desgaste, conforme recomendação do fabricante. | | | | |
| 042018 | EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA | SERV | 1,00 | 5.614,75 | 5.614,75 |
| | Marca: SINOWA Modelo: SX-160- Analisador Bioquímico Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim | | | | |



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Solicitação 14/2026



Equipos

Página 4

| Item | Descrição | Serviço | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 042033 | EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS Marca: DRAKE Modelo: ISELAB Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 4.023,16 | 4.023,16 |
| 042034 | BANHO MARIA Marca: KACIL Modelo: BM02 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 3 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 3,00 | 200,00 | 600,00 |
| 042035 | COAGULÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: CLO TIMER Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 042037 | AGITADOR ORBITAL KLINE Marca: LABOR IMPORT Modelo: ORBITAL Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 042038 | CENTRÍFUGA Marca: MEDMAX Modelo: PINMAX 80-2C Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 042038 | CENTRÍFUGA Marca: LABORLINE Modelo: ELEKTRA Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 042038 | CENTRÍFUGA Marca: HOFFMANN LAB Modelo: HCL4 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 042038 | CENTRÍFUGA Marca: DAIKI | SERV | 1,00 | 200,00 | 200,00 |



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 14/2026



EQ040000

Página 5

| | | | | | |
|--------|--|------|------|--------------------|------------------|
| | Modelo: DT4000 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 042041 | MICROSCÓPIO Marca: NIKON Modelo: ECLIPSE E200 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 042041 | MICROSCÓPIO Marca: CRALTECH Modelo: MICB20 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 042089 | GASÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: AGS22 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | SERV | 1,00 | 4.282,00 | 4.282,00 |
| | | | | TOTAL | 18.629,41 |
| | | | | TOTAL GERAL | 31.529,41 |

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Solicitante



C W DIAGNÓSTICA LTDA
RUA PARÁ, 790 SL 202 – CENTRO
CEP:86020-400 – LONDRINA/PR
FONE/FAX: (43) 999050044
cwdiagnostica@hotmail.com



CNPJ: 13.982.518/0001-10 – CMC: 1860003

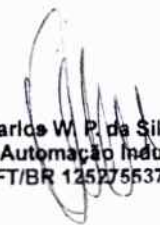
Nº146

ORÇAMENTO

LABORATÓRIO: MUNICÍPIO DE IBAÍTI
CNPJ: 77.008.068/0001-41
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MOURA BUENO Nº: 23
CIDADE/ESTADO: IBAÍTI / PR

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | VALOR UNI. | TOTAL |
|---|-----|--------------|----------------------|
| EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - GT COUNT 510 – GTGROUP | 01 | R\$ 2.891,40 | R\$ 2.891,40 |
| EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA - SX 160 - SINOWA | 01 | R\$6.737,70 | R\$6.737,70 |
| EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS - ISELAB - DRAKE | 01 | R\$9.139,86 | R\$9.139,86 |
| EQUIPAMENTO GASÔMETRO AGS22 - DRAKE | 01 | R\$5.138,40 | R\$5.138,40 |
| EQUIPAMENTO - BANHO MARIA BM02 - KACIL | 03 | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO - CLO TIMER - DRAKE | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - AGITADOR ORBITAL KLINE - LABOR IMPORT | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA - PINMAX 80-2C – MEDMAX | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA DT4000 – DAIKI | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA HCL4 - HOFFMANN LAB | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA ELEKTRA – LABORLINE | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO MICB20 – CRALTECH | 01 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO ECLIPSE E200 –NIKON | 01 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| TOTAL | - | | R\$ 26.667,36 |

TÉCNICO RESPONSÁVEL: CARLOS WAGNER PEREIRA DA SILVA
CFT/BR:1252755376-1


Carlos W. P. da Silva
Téc. Automação Industrial
CFT/BR 12527553761

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO
HOSPITALAR
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Descrição:
ORÇAMENTO

Emissão:
13/03/2026



A
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
A/c: Sheila

REF.: Prezados segue abaixo orçamento para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO** conforme lista abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO: PREVENTIVA/ CALIBRAÇÃO / LAUDOS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|--------|----------------|----------------------|
| 1 | BALANÇA INFANTIL 15KG RAMUZA | 02 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 2 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA LINEAR | 55 | R\$ 100,00 | R\$ 5.500,00 |
| 3 | CARDIOTOCOGRAFO GENERAL MEDITECH | 01 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 4 | BERÇO AQUECIDO OLIDEF | 02 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 5 | CADEIRA PARA EXAMES GNR | 02 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| 6 | BALANÇA ADULTO 200KG LIDER | 03 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 7 | APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA | 02 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| 8 | INCUBADORA NEONATAL OLIDEF | 01 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 9 | BOMBA DE INFUSAO CONTECH | 04 | R\$ 320,00 | R\$ 1.280,00 |
| 10 | BOMBA DE INFUSAO MEDTECH | 04 | R\$ 320,00 | R\$ 1.280,00 |
| 11 | SELADORA AUTOMATICA REGISTRON | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 12 | AUTOCLAVE 100LITROS VERTICAL ORTOSINTESE (VALIDAÇÃO TERMICA / PREVENTIVA) | 01 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 13.760,00 |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: A VISTA
PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 5 DIAS.
LAUDOS INCLUSOS.

OBS: OS EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTIVEREM EM CONFORMIDADE, SERÃO ANALISADOS E ENVIADO O ORÇAMENTO PARA REPARO.

EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132
Assinado de forma digital por EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2026.03.13 16:04:24 -03'00'

LONDRINA, 13 DE MARÇO DE 2026.

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO
HOSPITALAR
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com



Descrição:
ORÇAMENTO



Emissão:
17/03/2026

A
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
A/c: Sheila

REF.: Prezados segue abaixo orçamento para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO** conforme lista abaixo.

| Item: | DESCRIÇÃO: | Quant. | Valor unitário: | Valor total: |
|-------|--|-----------|--------------------|---------------------|
| | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. | | | |
| 1 | AGITADOR DE KLINE | 01 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 2 | BANHO MARIA | 03 | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| 3 | CENTRIFUGA | 03 | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 |
| 4 | COAGULOMETRO | 01 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 5 | GELADEIRA (camara vacina) | 02 | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 6 | MICROSCOPIO | 02 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| 7 | DESLOCAMENTO | 400 KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.000,00 |
| | | | VALOR TOTAL | R\$ 7.150,00 |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: A VISTA
PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 5 DIAS.
LAUDOS INCLUSOS.

OBS: OS EQUIPAMENTOS QUE NÃO ESTIVEREM EM CONFORME, SERÃO ANALISADOS E ENVIADO O ORÇAMENTO PARA REPARO

LONDRINA, 17 DE MARÇO DE 2026.

E P B LONDRINA
COMERCIO E
IMPORTACAO DE
EQUIPAMEN:2254045
5000132

Assinado de forma digital por
E P B LONDRINA COMERCIO E
IMPORTACAO DE
EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2026.03.17 10:48:29
-03'00'



Globaltec
Diagnósticos
assistência técnica

GLOBALTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 155
FAZENDA RIO GRANDE / PR – 83830-090
CNPJ:29.190.368.0001/41
(41) 99883-7202 / (41) 99549-2797
comercial@globalteconline.com.br

Nº000841

DATA: 31/03/2026

Cliente: MUNICIPIO DE IBAITI
CNPJ: 77.008.068/0001-41 Contato: -
Endereço: R JOSE DE MOURA BUENO Nº: 23
Cidade: IBAITI / PR E-mail: -

ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | VALOR UNI. | TOTAL |
|---|-----|--------------|----------------------|
| EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - GT COUNT 510 – GTGROUP | 01 | R\$ 2.409,50 | R\$ 2.409,50 |
| EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA - SX 160 - SINOWA | 01 | R\$5.614,75 | R\$5.614,75 |
| EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS - ISELAB - DRAKE | 01 | R\$4.023,16 | R\$4.023,16 |
| EQUIPAMENTO GASÔMETRO AGS22 - DRAKE | 01 | R\$4.282,00 | R\$4.282,00 |
| EQUIPAMENTO - BANHO MARIA BM02 - KACIL | 03 | R\$ 200,00 | R\$ 600,00 |
| EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO - CLO TIMER - DRAKE | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - AGITADOR ORBITAL KLINE - LABOR IMPORT | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA - PINMAX 80-2C – MEDMAX | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA DT4000 – DAIKI | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA HCL4 - HOFFMANN LAB | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA ELEKTRA – LABORLINE | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO MICB20 – CRALTECH | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO ECLIPSE E200 –NIKON | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| TOTAL | | | R\$ 18.629,41 |

OBS: Informamos que não realizamos manutenções nos seguintes equipamentos:

- Geladeiras (Biotechno, Indrel, Electrolux e Consul)
- Nobreak TS Shara UPS Senoidal 3200 VA
- Purificador de Água Iceline – Diplomat

Roberto K. de Souza

29.190.368/0001-41

**GLOBALTEC ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA**

AV NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 155
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP:83.830-090

Fazenda Rio Grande - PR



TECHNO BROTAS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL

TECHNO BROTAS
Av Rodolfo Guimarães, 1260 – São João- Brotas SP
CEP: 17380-000
brotasastec@gmail.com
(16)996137699



Orçamento: 16012025005

Data: 08/03/2026

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI

CNPJ/CPF: 77.008.068/0001-41

Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO Nº 23

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84.900-000

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | VALOR UNI. | TOTAL |
|---|-----|--------------|----------------------|
| EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - GT COUNT 510 – GTGROUP | 01 | R\$ 3.011,88 | R\$ 3.011,88 |
| EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA - SX 160 - SINOWA | 01 | R\$7.018,44 | R\$7.018,44 |
| EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS - ISELAB - DRAKE | 01 | R\$9.520,69 | R\$9.520,69 |
| EQUIPAMENTO GASÔMETRO AGS22 - DRAKE | 01 | R\$5.352,50 | R\$5.352,50 |
| EQUIPAMENTO - BANHO MARIA BM02 - KACIL | 03 | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |
| EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO - CLO TIMER - DRAKE | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - AGITADOR ORBITAL KLINE - LABOR IMPORT | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA - PINMAX 80-2C – MEDMAX | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA DT4000 – DAIKI | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA HCL4 - HOFFMANN LAB | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - CENTRÍFUGA ELEKTRA – LABORLINE | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO MICB20 – CRALTECH | 01 | R\$ 312,50 | R\$ 312,50 |
| EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO ECLIPSE E200 –NIKON | 01 | R\$ 312,50 | R\$ 312,50 |
| TOTAL | - | | R\$ 27.779,45 |



TRANSPORTE DE PACIENTES, COBERTURA DE EVENTOS
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES AGENDADAS
megatronic.health.care@gmail.com 14 3326-8247 ☎ 14 99745-1007

Presença, cuidado e responsabilidade
quando mais importa!



UTIMÓVEL



| Setor Hospitalar | Quan | Equipamento | Marca | Modelo | Serviço a Executar | Valor Unit | Valor Total |
|------------------------|------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| Maternidade | 2 | Balança infantil 15 kg | Ramuza | DPH CL Baby | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| Maternidade | 11 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 180,00 | R\$ 1.980,00 |
| Maternidade | 1 | Cardiotocógrafa | General Meditech | G6A | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| Maternidade | 2 | Berço Aquecido | Olidif | Matrix | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 490,00 | R\$ 980,00 |
| Maternidade | 2 | Cadeira de Exames GRN | Gigante | CE-9000G | Manutenção Preventiva | R\$ 380,00 | R\$ 760,00 |
| Maternidade | 1 | Balança Adulto 200Kg | Linear | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Maternidade | 1 | Incubadora Neonatal de transporte | Olidif | RWT | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| Sala de Ultrassom | 2 | Aparelho de Ultrassom | Vinno | Vinno E10 | Manutenção Preventiva | R\$ 850,00 | R\$ 1.700,00 |
| Internamento Feminino | 1 | Balança Adulto 200 Kg | Linear | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Internamento Feminino | 2 | Bomba de Infusão | Contech | SP750 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 425,00 | R\$ 850,00 |
| Internamento Feminino | 2 | Bomba de Infusão | Medtech | MDKMed | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 425,00 | R\$ 850,00 |
| Internamento Feminino | 21 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 250,00 | R\$ 5.250,00 |
| Internamento Masculino | 1 | Balança Adulto 200 Kg | Linear | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Internamento Masculino | 2 | Bomba de Infusão | Contech | SP750 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 425,00 | R\$ 850,00 |
| Internamento Masculino | 2 | Bomba de Infusão | Medtech | MDKMed | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 425,00 | R\$ 850,00 |
| Internamento Masculino | 18 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 250,00 | R\$ 4.500,00 |
| Sala de Observação | 5 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| Sala de Esterilização | 1 | Autoclave | Ortosintese | Ultrafast | Manutenção Preventiva | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |

Valor Total : R\$ 24.520,00





MARQUES E SOUZA SERVIÇOS DE
RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EM CONFORMIDADE COM AS
NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES

CLIENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE
MUNICIPAL DE IBAITI

PTC-RMS-056-R00

IBAITI-PR 19/03/2026

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO DA PROPOSTA | 2 |
| 2. EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA PROPOSTA | 2 |
| 3. EXCLUSOES DA PROPOSTA | 3 |
| 4. PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESCOPO OFERTADO | 3 |
| 5. DADOS DE CONTATO | 3 |
| 6. DADOS BANCARIOS | 3 |

1. OBJETIVO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objetivo oferecer a Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Ibaiti na data de 19/03/2026 a Proposta Técnica e Comercial para a execução de serviços de manutenção preventiva, incluindo certificações técnicas, calibrações e verificações de conformidade dos aparelhos do laboratório municipal da FHSMI.

2. EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA PROPOSTA

O escopo contempla a manutenção preventiva dos aparelhos listados, conforme plano de manutenção previstos pelo fabricante.

| RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FHSMI | | | | | | | |
|---|------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|------------|----------------------|
| Sector Hospitalar | Quan | Equipamento | Marca | Modelo | Atividade | Valor Uni | Valor Total |
| Maternidade | 02 | Balança Infantil 15kg | Ramaza | DPR CL BABY | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 |
| Maternidade | 11 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 110,00 | R\$ 1.210,00 |
| Maternidade | 01 | Cardiotocografo | General Meditech | GGA | Manutenção Preventiva | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| Maternidade | 02 | Berço Aquecido | Olidelf | Matrix | Manutenção Preventiva | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| Maternidade | 02 | Cadeira para exames GRN | Gigante | CE-9000G | Manutenção Preventiva | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| Maternidade | 01 | Balança Adulto 200Kg | Lider | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Maternidade | 01 | Incubadora Neonatal de transporte | Olidelf | RWT | Manutenção Preventiva | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Sala de Ultrassom | 02 | Aparelhos de ultrassonografia | Vinno | Vinno E10 | Manutenção Preventiva | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 |
| Internamento Feminino | 01 | Balança Adulto 200Kg | Lider | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Internamento Feminino | 02 | Bombas de infusão | Contech | SP750 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| Internamento Feminino | 02 | Bombas de Infusão | MedTec | MDKMed | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| Internamento Feminino | 21 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 110,00 | R\$ 2.310,00 |
| Internamento Masculino | 01 | Balança Adulto 200Kg | Lider | LD1050 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Internamento Masculino | 02 | Bombas de Infusão | Contech | SP750 | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| Internamento Masculino | 02 | Bombas de Infusão | MedTec | MDKMed | Manutenção Preventiva e Calibração | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| Internamento Masculino | 18 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 110,00 | R\$ 1.980,00 |
| Sala de observação | 05 | Cama Hospitalar Motorizada | Linear | LDA01-312 | Manutenção Preventiva | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 |
| Central de Esterilização | 01 | Seladora automatica | Reglstron | 900 | Manutenção Preventiva | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| Central de Esterilização | 01 | Autoclave 100 Litros Vertical | Ortosintese | AC-96 | Manutenção Preventiva | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| Laboratório | 01 | Agitador de Kline | Labor Import | Orbital | Manutenção Preventiva | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 |
| Laboratório | 03 | Benho Maria | Kacil | BMO2 | Manutenção Preventiva | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| Laboratório | 03 | Centrifuga | Pinax | Daiki | Manutenção Preventiva | R\$ 285,00 | R\$ 855,00 |
| Laboratório | 01 | Coagulometro | Clo Timer | Drake | Manutenção Preventiva | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| Laboratório | 02 | Geladeira de vacinas | Biotecno | E200 | Manutenção Preventiva | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| Laboratório | 02 | Microscopio | Nikon | MiCB20 | Manutenção Preventiva | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| VALOR TOTAL PELOS SERVIÇOS OFERTADOS | | | | | | | R\$ 16.925,00 |

2.1. OBSERVAÇÕES DO ESCOPO

A presente proposta contempla exclusivamente a prestação de serviços de mão de obra referente à manutenção preventiva dos equipamentos, conforme escopo estabelecido.

Ressalta-se que, caso durante a execução dos procedimentos técnicos sejam identificadas não conformidades, falhas ou desgastes que demandem substituição de peças e/ou componentes, os respectivos materiais necessários não estão inclusos no valor ora apresentado. Nesses casos, será elaborado orçamento complementar para fornecimento das peças, mediante prévia aprovação.

****Nota: Não faz parte do contrato os custos para fornecimento de peças de reposição.**

3. EXCLUSOES DA PROPOSTA

- Fornecimento de peças sobressalentes;
- Fornecimento de qualquer equipamento que por ventura não der manutenção;
- Qualquer outro equipamento que não conste na lista acima.

4. PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESCOPO OFERTADO

Pelo escopo de manutenção apresentado na proposta o contratante pagara ao contratado o valor de: R\$: 16.925.00 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

5. DADOS DE CONTATO

Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção

CNPJ:24.457.211/0001-16

Responsável Técnico: Rafael Marques de Souza

Engenheiro Mecatrônico

Crea: PR-235488/D

Fone Whats: (47)99179-9751 / (43)98851-2826

Email: rms.assistec@gmail.com

6. DADOS BANCARIOS

Banco Sicredi:748

Cooperativa/Conta: 0720 / 71443-9

Chave Pix: 5b8e0543-6f7a-4964-820f-67b2e325632c

CNPJ: 24.457.211/0001-16

Nome: Marques e Souza Serviços de Radiologia e Manutenção



Marques & Souza Serviços
de Radiologia e Manutenção

Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaiti



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Para a formação do preço estimativo da contratação, adotou-se como critério o menor valor global por lote dentre os orçamentos válidos apresentados, em observância ao princípio do menor dispêndio para a Administração.

Ressalta-se que o objeto da contratação compreende serviços de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais, com especificações definidas e agrupadas por similaridade técnica, bem como conforme as cotações realizadas, que permitiram a divisão em lotes, não havendo variações que justifiquem a adoção de metodologia diversa dentro de cada lote.

Caracterizam-se como serviços comuns, disponíveis no mercado fornecedor, ainda que com certa limitação de empresas especializadas por tipo de equipamento, o que justifica a divisão em lotes como forma de ampliar a competitividade e viabilizar a participação de interessados, inclusive de empresas de outras localidades que necessitam de deslocamento para a prestação dos serviços, tornando inviável o atendimento por itens unitários.

Nesse contexto, os valores obtidos mostraram-se compatíveis com os praticados no mercado à época da pesquisa, sendo considerados adequados para servir como referência da contratação, por assegurarem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 17 de abril de 2026.

Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a escolha das empresas **GLOBALTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.190.368/0001-41**, e **MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.457.211/0001-16**.

Saliento que, ao escolher o fornecedor, destacamos abaixo os principais motivos que embasam nossa escolha:

- As empresas selecionadas atenderam plenamente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, apresentando propostas compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos, incluindo a realização de manutenção preventiva inicial, emissão de relatórios técnicos, certificados de calibração (quando aplicável) e Anotação de Responsabilidade Técnica (quando aplicável), em conformidade com as normas vigentes.
- As propostas apresentadas mostraram-se vantajosas para a Administração, considerando a relação custo-benefício, a compatibilidade com os valores praticados no mercado e a adequação técnica aos serviços a serem executados, garantindo economicidade sem prejuízo da qualidade.
- As empresas comprovaram sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, mediante a apresentação das certidões exigidas, encontrando-se aptas a contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.
- A escolha das empresas também considerou a divisão da contratação em 02 (dois) lotes, sendo cada fornecedor mais adequado tecnicamente ao respectivo grupo de equipamentos, garantindo melhor execução dos serviços e maior confiabilidade nos resultados.
- As empresas demonstraram disponibilidade para execução dos serviços dentro do prazo necessário, considerando a proximidade da vistoria da Vigilância Sanitária, o que foi fator determinante para a escolha, tendo em vista a necessidade de regularização imediata dos equipamentos.

Dessa forma, a escolha das empresas **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA** e **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** se fundamentam na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a Administração Municipal seja atendida de maneira satisfatória e dentro das melhores condições técnicas e econômicas.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da F.H.S.M.I.
Portaria nº 154 de 01/04/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Período de realização de preços:

A Formação de preços foi realizada no mês de março de 2026, empresas que participaram dos orçamentos:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E | 22.540.455/0001-32 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E | 24.457.211/0001-16 |
| DIRENE & EVARISTO LTDA | 64.634.608/0001-50 |
| C.W. DIAGNOSTICA LTDA | 13.982.518/0001-10 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 29.190.368/0001-41 |
| MARCIO TAMBASCO | 25.048.295/0001-05 |

Fontes de Pesquisas:

| | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos com Empresas (Locais \ regional) | <input type="checkbox"/> Contratações similares de contratos anteriores | <input type="checkbox"/> Consulta de Preços em sites de pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Painel de Preços GOV | <input type="checkbox"/> Banco de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares de outros entes públicos |

Metodologia matemática utilizada:

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Mediana | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço | <input type="checkbox"/> Outra |
|--------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Considerando o menor dispêndio para a Administração com a referida contratação, a metodologia aplicada na formação de preços foi a do menor valor global por lote dentre os orçamentos válidos apresentados, sendo também consideradas contratações similares e referências de outros entes públicos, a fim de verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Ressalta-se que o objeto da contratação possui especificações padronizadas e claramente definidas, estando os serviços agrupados por similaridade técnica, não havendo diferenciação relevante dentro de cada lote que justifique a adoção de outro critério de julgamento. Ademais, caracterizam-se como serviços comuns, disponíveis no mercado fornecedor, ainda que com certa limitação de empresas especializadas por tipo de equipamento.

Nesse sentido, a divisão em lotes mostra-se adequada para ampliar a competitividade e viabilizar a participação de fornecedores, inclusive de outras localidades, considerando a necessidade de deslocamento para a execução dos serviços, o que inviabiliza o atendimento por itens isolados.

Nesse contexto, a adoção do critério do menor valor global por lote revela-se adequada e suficiente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Disposições finais:

Finalizada a realização de pesquisa de mercado, aplicado a metodologia matemática utilizada, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos);

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaity, 17 de abril de 2026

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 205, de 19/01/2026

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 87161/2026

Última atualização 14/04/2026

Local: Catalão/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO **Unidade compradora:** 0401 - FMS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03532661000156-1-000020/2026 **Fonte:** Prodata Informática

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMO HEMOGRAMA E DOSAGENS BIOQUÍMICAS, INSTALADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

RS 27460,00 RS 27.460,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

| Numero | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | KIT PREVENTIVA BM 200 INCLUSO TUBULAÇÃO TYGON, TEFLON DA SERINGA, FILTROS, BLOCO-SECADOR, CONJUNTO DE FILTRO DE AGUA | 2 | R\$ 3.680,00 | R\$ 7.360,00 | |
| 2 | LAMPADA BS 200E- | 2 | R\$ 1.750,00 | R\$ 3.500,00 | |
| 3 | CONJUNTO DE CUBETA- | 2 | R\$ 1.450,00 | R\$ 2.900,00 | |
| 4 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANALISADOR BIOQUIMICO- | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 | |
| 5 | KIT PREVENTIVA BC 5150 INCLUSO TUBULAÇÃO TYGON, FILTRO, TORRE DE LAVAGEM, FILTRO-BOMBA, FILTRO DA CAMARA | 2 | R\$ 2.850,00 | R\$ 5.700,00 | |

Exibir: 5 1-5 de 6 itens Página 1



https://portaldecompras.gov.br/...
 https://portaldeservicosgestao.gov.br/...
 0910 928 9001

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMO HEMOGRAMA E DOSAGENS BIOQUÍMICAS, INSTALADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMO HEMOGRAMA E DOSAGENS BIOQUÍMICAS, INSTALADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES



Editas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (7586) | 92-S/2025

Última atualização 01/04/2026

Local: Jaupaci/GO Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Unidade compradora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08097819000120-1-000142/2025 Fonte: Megasoftware Informática

Objeto:

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ANALISADOR HEMATOLÓGICO E ANALISADOR BIOQUÍMICO), NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.705,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 22.705,00

Lens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Q

Entrar

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Ações |
|------|--|------------|----------------|---------------|-------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ANALISADOR BIOQUÍMICO SINNASX-160 (troca cubetas, lâmpada, ventiladores, tubulações, troca de placa mult-tensão e deslocamento). | 1 | R\$ 13.330,00 | R\$ 13.330,00 | |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ANALISADOR HEMATOLÓGICO ICOUNTER 5D (troca, kit preventivo, hemoglobinômetro, troca de 8 válvulas e deslocamento). | 1 | R\$ 9.375,00 | R\$ 9.375,00 | |

Exibir 5

1-2 de 2 itens

Página 1

< >

< Voltar



Este ato tem por objeto a contratação direta de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos (analisador hematólogo e analisador bioquímico), no atendimento as demandas do Laboratório Municipal Rio Claro, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaupaci, Estado de Goiás.

É feita a presente autorização para contratação direta de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos (analisador hematólogo e analisador bioquímico), no atendimento as demandas do Laboratório Municipal Rio Claro, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaupaci, Estado de Goiás.

A presente autorização é válida para o período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste ato, podendo ser prorrogada por igual período, desde que observado o disposto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A presente autorização é válida para o período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste ato, podendo ser prorrogada por igual período, desde que observado o disposto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

https://portaldecompras.gov.br

0800 028 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edição

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 54/2025

Última atualização 23/10/2025

Local: Santo Antônio da Platina/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA **Unidade compradora:** 07003 - Fundo Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76968627000100-1-000317/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva/corretiva do equipamento Analisador Automático Bioquímico SINNOWA SX260 localizado no Laboratório Municipal

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.005,78

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão | Tipo | Baixar |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------|
| editais_309_2025_3106_documento.pdf | 23/10/2025 - 15:56:53 | Aviso de Contratação Direta | |

Exibir 5 1:1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é a plataforma única de divulgação de editais e atos de licitação, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência no processo de contratação pública.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 078 9001

Este ato é publicado em nome do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, conforme o artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2021.

O presente ato tem por objeto a contratação direta de empresa especializada na manutenção preventiva/corretiva do equipamento Analisador Automático Bioquímico SINNOWA SX260.

Para mais informações, consulte o edital nº PRI 54/2025, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas. Qualquer dúvida, contatar o setor de licitação do Município de Santo Antônio da Platina.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

TERMO DE REFERENCIA

Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2. - JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos hospitalares e laboratoriais utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, os quais são essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos e diagnósticos.

A adoção do procedimento de dispensa com escolha, com a divisão da contratação em 02 lotes distintos, sendo um lote destinado aos equipamentos hospitalares e outro aos equipamentos laboratoriais, decorre da dificuldade de obtenção de propostas completas por fornecedores que atendam à totalidade dos itens, bem como da especificidade técnica de cada grupo de equipamentos, que exige a atuação de empresas especializadas em áreas distintas. Tal divisão visa ampliar a competitividade, viabilizar a participação de mais fornecedores e garantir maior eficiência na execução dos serviços.

Ademais, a contratação em caráter imediato se faz necessária em razão de vistoria da Vigilância Sanitária já agendada, prevista para ocorrer no prazo aproximado de 15 dias, sendo imprescindível que os equipamentos estejam com suas manutenções preventivas iniciais devidamente realizadas, registradas e regularizadas até a data da inspeção.

A manutenção preventiva inicial é fundamental para estabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, identificar possíveis não conformidades, corrigir desgastes iniciais e garantir que os equipamentos estejam operando dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

A contratação também atende às exigências sanitárias relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde, conforme disposto na RDC ANVISA nº 509/2021, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção, monitoramento e rastreabilidade dos equipamentos nos estabelecimentos de saúde. Destaca-se que os roteiros de inspeção da Vigilância Sanitária contemplam a verificação da execução e do registro das manutenções preventivas, bem como da documentação técnica correspondente.

A realização das manutenções preventivas iniciais, com a devida emissão de relatórios, certificados e, quando aplicável, ART, constitui medida indispensável para comprovação da regularidade dos equipamentos perante os órgãos de fiscalização, além de contribuir diretamente para a segurança de pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se que eventuais manutenções corretivas não integram o escopo da presente contratação, podendo ser objeto de contratação específica, caso necessário.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação possui caráter imediato e transitório, sendo que, após sua conclusão, será realizado procedimento licitatório de maior abrangência, por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de garantir a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pelo período anual, assegurando maior planejamento, economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e urgente, visando assegurar a conformidade sanitária, a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea "a", "c", "i" e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Lote: 1 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- EXCLUSIVO ME E EPP | | | | | | |
|---|---------------------------|--|--------|---------|--------|-------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quant. | Unidade | Preço | Preço total |
| 1 | 42075 | APARELHO DE ULTRASSOM Marca: VINNO Modelo: VINNO E10 Setor/Local: Sala de Ultrassom Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 550,00 | 550,00 |
| 2 | 42046 | AUTOCLAVE Marca: ORTOSINTESE Modelo: AC96 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 820,00 | 820,00 |
| 3 | 42073 | BALANÇA ADULTO 200 KG Marca: LINEAR Modelo: LD1050 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | SERV | 280,00 | 560,00 |
| 4 | 42068 | BALANÇA INFANTIL 15 KG Marca: RAMUZA Modelo: DPR CL BABY Setor/Local: Maternidade | 2,00 | SERV | 280,00 | 560,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | | | | | |
|---|-------|--|------|------|--------|----------|
| | | Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 5 | 42071 | BERÇO AQUECIDO Marca: OLIDEF Modelo: MATRIX Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | SERV | 300,00 | 600,00 |
| 6 | 42076 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: CONTECH Modelo: SP750 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 4,00 | SERV | 270,00 | 1.080,00 |
| 7 | 42076 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: MEDTECH Modelo: MDKMED Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 4,00 | SERV | 270,00 | 1.080,00 |
| 8 | 42072 | CADEIRA DE EXAMES Marca: GIGANTE Modelo: CE-9000G | 2,00 | SERV | 300,00 | 600,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|------|--------|----------|
| | | Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 9 | 42069 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA Marca: LINEAR Modelo: LDA01-312 Setor/Local: Maternidade, Internamentos e Observação Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 55 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 55,00 | SERV | 110,00 | 6.050,00 |
| 10 | 42070 | CARDIOTOCÓGRAFO Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G6A Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 350,00 | 350,00 |
| 11 | 42074 | INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE Marca: OLIDEF Modelo: RWT Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 300,00 | 300,00 |
| 12 | 42047 | SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA Marca: REGISTRON | 1,00 | SERV | 350,00 | 350,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | Modelo: 900 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
|---|---------------------------|---|--------|---------|--------|-------------|
| TOTAL | | | | | | 12.900,00 |
| Lote: 2 - EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS- EXCLUSIVO ME E EPP | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quant. | Unidade | Preço | Preço total |
| 1 | 42037 | AGITADOR ORBITAL KLINE Marca: LABOR IMPORT Modelo: ORBITAL Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |
| 2 | 42034 | BANHO MARIA Marca: KACIL Modelo: BM02 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 3 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 3,00 | SERV | 200,00 | 600,00 |
| 3 | 42038 | CENTRÍFUGA Marca: DAIKI Modelo: DT4000 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | | | | | |
|---|-------|--|------|------|--------|--------|
| | | necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 4 | 42038 | CENTRÍFUGA Marca: HOFFMANN LAB Modelo: HCL4 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |
| 5 | 42038 | CENTRÍFUGA Marca: LABORLINE Modelo: ELEKTRA Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |
| 6 | 42038 | CENTRÍFUGA Marca: MEDMAX Modelo: PINMAX 80-2C Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |
| 7 | 42035 | COAGULÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: CLO TIMER Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças | 1,00 | SERV | 200,00 | 200,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|------|----------|----------|
| | | necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| 8 | 42018 | <p>EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA Marca: SINOWA Modelo: SX-160- Analisador Bioquímico Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>A manutenção preventiva anual deverá ser executada conforme orientações do manual do usuário do equipamento SX-160, contemplando, no mínimo, os seguintes procedimentos:</p> <p>Troca completa das tubulações; Substituição dos coolers de ventilação; Descontaminação das estações de lavagem; Troca das cubetas de reação; Substituição da lâmpada; Ajuste e calibração do fotômetro; Ajustes mecânicos dos movimentos dos braços, agulhas e rotores do equipamento; Avaliação da agulha de aspiração, com definição técnica quanto à necessidade de substituição.</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço toda a mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários à perfeita execução da manutenção preventiva. A substituição de componentes deverá seguir critérios técnicos, considerando as condições de uso e desgaste do equipamento.</p> | 1,00 | SERV | 5.614,75 | 5.614,75 |
| 9 | 42017 | <p>EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA Marca: GT GROUP Modelo: GT COUNT / GT COUNT 510 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço mão de obra especializada, deslocamento e fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção preventiva. A manutenção deverá contemplar</p> | 1,00 | SERV | 2.409,50 | 2.409,50 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|------|------|----------|----------|
| | | verificação geral do equipamento, limpeza técnica interna e externa, calibração, testes de funcionamento e desempenho, ajustes operacionais, inspeção dos sistemas de aspiração e leitura, bem como substituição de componentes sujeitos a desgaste, conforme recomendação do fabricante. | | | | |
| 10 | 42033 | EQUIPAMENTO DE IONS SELETIVOS Marca: DRAKE Modelo: ISELAB Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 4.023,16 | 4.023,16 |
| 11 | 42089 | GASÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: AGS22 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 4.282,00 | 4.282,00 |
| 12 | 42041 | MICROSCÓPIO Marca: CRALTECH Modelo: MICB20 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | SERV | 250,00 | 250,00 |
| 13 | 42041 | MICROSCÓPIO Marca: NIKON Modelo: ECLIPSE E200 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento | 1,00 | SERV | 250,00 | 250,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|
| | | Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | | | |
| TOTAL | | | | | | 18.629,41 |

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Rua Francisco de Oliveira, 692- Centro- Ibaíti/PR;

Prazo de Entrega: 5 Dias;

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: A contratação terá vigência até a conclusão dos serviços e o cumprimento integral das obrigações pelas partes, não excedendo o prazo de execução estabelecido.

3.5 – Não haverá formalização de contrato, considerando tratar-se de prestação de serviço de natureza pontual, com execução imediata e em etapa única, podendo ser substituído por nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**; após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de **5 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada manutenção.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos serviços executados.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



(FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de serviço para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ((http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

h) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

h.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 22 de abril de 2026

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da F.H.S.M.I.

Portaria nº 154 de 01/04/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Gabinete da Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Seguidamente, à Controladoria Interna acerca da Análise de viabilidade e prevenção de riscos com a pretendida contratação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiação, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 17 de abril de 2026

Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 91/2026


Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Eu, SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 910 | 05.001.10.302.0017.2011 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2026 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 17 de abril de 2026


Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025


Maurilio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9
Portaria nº 490, de 01/03/2000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 205, DE 19 JANEIRO DE 2026.

Altera parcialmente a Portaria nº134/2025, que designou servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e Membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, A SENHORA SHEILA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº134/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pela **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI**:

- **Agente de Contratação:**
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;
- **Pregoeiro:**
SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991;
- **Suplente:** FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA- Matrícula nº9211;
Suplente: WILSON OSCAR PETRY- Matrícula nº7801;
- **Membros da equipe de apoio:**
MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111-
VALDILENE GONÇALVES SANTANA DE CAMARGO –Matrícula nº2341;
WELLINGTON LUIZ PETRY – Matrícula nº4491;
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
LUAN DUARTE DA SILVA – Matrícula nº4872430;
VALDILENE GONÇALVES SANTANA DE CAMARGO – Matrícula nº2341;
ANA PAULA TORRES GONÇALVES DA SILVA – Matrícula nº4872460;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - Matrícula nº9211;
SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo primeiro: O Agente de Contratação, não fará jus a remuneração.

Parágrafo segundo. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/01/2026.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ,** aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

SHEILA GONÇALVES
Presidente da FHSM
Portaria nº 154, 01/04/2025.

| | |
|--|--|
| CHECK-LIST LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 | |
| Órgão/Entidade: | Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti |
| Processo nº: | 3/2026 |
| Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável | |

| AGENTES PÚBLICOS | | | | | |
|------------------|---|--|---|---|----|
| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| 1. | Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo? | | X | | |
| 2. | Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5º do art. 8º | X | | |
| 3. | Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos? | | X | | |
| 4. | Caso não sejam, foi justificado? | | | | X |
| 5. | Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117 | X | | |
| 6. | Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2. | | X | |
| 7. | Foi observado o princípio da segregação de funções? | | X | | |
| 8. | A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica. | | | | X |
| 9. | Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes? | Artigo 16 da Lei 101/2000 | | | X |
| 10. | Foi realizado o ateste orçamentário? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º | X | | |

| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|---|---|----|
| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| 11. | O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação? | | X | | |
| 12. | Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? | | X | | |
| 13. | Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte? | | X | | |
| 14. | Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar? | | X | | |
| 15. | Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? | | X | | |
| 16. | Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência | | X | | |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná


CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|---|---|----|
| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| | técnica, quando aplicável? | | | | |
| 17. | Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação? | | X | | |
| 18. | São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas? | | | X | |
| 19. | Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados. | | X | | |
| 20. | O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente. | | X | | |
| 21. | O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido? | | X | | |
| 22. | Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto? | | X | | |

| TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
|---------------------|---|--|---|---|----|
| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| 23. | Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a; | X | | |
| 24. | Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares? | | X | | |
| 25. | Há indicação prazo de execução/vigência do contrato? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a; | | | X |
| 26. | Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a; | | | X |

| PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS | | | | | |
|---|--|--|---|---|----|
| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| 27. | Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I | | | X |
| 28. | Há Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II | | | X |
| 29. | Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a; | X | | |
| 30. | Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável? | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a; | | | X |


Sheila de Oliveira Gonçalves
 Presidente da F.H.S.M.I.
 Portaria nº 154 de 01/04/2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

Processo Administrativo Nº 91/2026

Ibaiti – (PR), 22 de abril de 2026

À
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Senhor Procurador:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.


Valor Estimado Total: R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)

| PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21): | |
|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pregão | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Concurso | <input type="checkbox"/> Leilão |
| <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo | |

| CONTRATAÇÃO DIRETA: | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Dispensa Eletrônica |
| <input type="checkbox"/> Contratação Emergencial | <input type="checkbox"/> Outros |

| ADITAMENTOS CONTRATUAIS: | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Repactuação | <input type="checkbox"/> Prorrogação |
| <input type="checkbox"/> Rescisão | <input type="checkbox"/> Supressão |
| <input type="checkbox"/> Acréscimo | <input type="checkbox"/> Reajuste |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

| CONSULTAS: | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Decisão Judicial | <input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança |
| <input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações | <input type="checkbox"/> Outros |


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI
Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br

PARECER CONSULTIVO N. 016/2026/DAJ/FHSMI

Interessado: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI.

Assunto: Análise jurídica do Processo Administrativo nº 91/2026, que tramita sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2026, visando à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e laboratoriais.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2026.

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Valor Máximo: R\$ 31.529,41 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Prazo de Execução: 05 (cinco) dias.

Vigência contratual: pontual, imediata e não continuada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e laboratoriais, abrangendo não apenas a execução dos serviços técnicos, mas também o fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais elementos indispensáveis à plena execução da manutenção.

EMENTA

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação por valor. Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva de equipamentos hospitalares e laboratoriais. Serviço essencial à continuidade da prestação de saúde pública. Urgência decorrente de vistoria sanitária iminente. Regularidade da instrução processual. Atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade jurídica da contratação direta.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de análise jurídica referente ao Processo Administrativo nº 91/2026, instaurado com a finalidade de promover a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais pertencentes à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O objeto, conforme devidamente descrito nos autos, abrange não apenas a execução dos serviços técnicos, mas também o fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais elementos indispensáveis à plena execução da manutenção, o que demonstra tratar-se de solução completa e integrada.

A contratação apresenta as seguintes características principais:

- Valor estimado: **R\$ 31.529,41;**
- Critério de julgamento: **menor preço por lote;**

- Execução: **prazo de até 05 dias;**
- Natureza: **contratação pontual, imediata e não continuada;**
- Estruturação: **divisão em dois lotes (equipamentos hospitalares e laboratoriais).**

Constam dos autos, dentre outros documentos relevantes:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP
- Termo de Referência
- Formalização da demanda
- Relatório de Formação de Preços
- Justificativa da escolha do fornecedor

Importante destacar que a contratação decorre de necessidade concreta e atual, especialmente diante da proximidade de vistoria da Vigilância Sanitária, circunstância que exige a regularização dos equipamentos no menor prazo possível.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1. Do enquadramento legal da dispensa.

A presente contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

No caso em análise, o valor global estimado (R\$ 31.529,41) está claramente dentro do limite legal vigente, o que, por si só, já legitima a adoção da dispensa como modalidade de contratação.

Todavia, o caso vai além de uma simples contratação de pequeno valor.

Observa-se que a Administração está diante de uma necessidade concreta, urgente e diretamente relacionada à prestação de serviço público essencial, qual seja, o atendimento em saúde.

Conforme consta do Estudo Técnico Preliminar:

- há vistoria sanitária já agendada em prazo aproximado de 15 dias;
- os equipamentos necessitam estar regularizados, calibrados e com manutenção registrada;
- a ausência dessa regularização pode comprometer o funcionamento da unidade.

Ou seja, não se trata apenas de conveniência administrativa, mas de uma situação em que a ausência de contratação pode gerar:

- risco à segurança dos pacientes;
- risco à continuidade dos serviços;
- eventual responsabilização sanitária da instituição.

Além disso, a contratação atende diretamente às exigências da RDC ANVISA nº 509/2021, que impõe o controle, manutenção e rastreabilidade dos equipamentos médicos

Nesse contexto, a dispensa não apenas é legal, mas também se revela necessária e adequada ao interesse público.

2. Do atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A análise dos autos demonstra que a contratação foi devidamente instruída, atendendo aos requisitos exigidos pela legislação.

a) Justificativa da necessidade:

A necessidade está amplamente demonstrada e não deixa margem para dúvidas:

- os equipamentos são essenciais para diagnósticos e atendimentos;
- a manutenção preventiva é obrigatória;
- há exigência sanitária formal.

Além disso, a manutenção preventiva inicial tem caráter estruturante, pois:

- identifica falhas ocultas;
- corrige desgastes iniciais;
- garante segurança operacional.

b) Estudo Técnico Preliminar (ETP):

O ETP foi elaborado de forma adequada e cumpre seu papel de planejamento da contratação.

Destaca-se que o documento: analisa a necessidade da contratação; apresenta a solução adotada; justifica a divisão em lotes e avalia o mercado.

Mais do que um requisito formal, o ETP demonstra que houve planejamento mínimo necessário, mesmo diante da urgência.

c) Termo de Referência:

O Termo de Referência apresenta descrição detalhada do objeto, incluindo:

- identificação dos equipamentos;
- quantidade;
- tipo de manutenção;
- exigência de ART, relatórios e certificações.

Isso garante: clareza na execução; padronização dos serviços e segurança na fiscalização.

d) Estimativa de preços:

A formação de preços foi realizada com base em:

- orçamentos de empresas do ramo;
- contratações similares;
- análise de mercado.

Adotou-se o critério de menor valor por lote, o que é adequado ao caso. Importante destacar que a metodologia utilizada demonstra preocupação com:

- economicidade;
- compatibilidade com o mercado;
- viabilidade da execução.

e) Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha dos fornecedores foi devidamente motivada, considerando:

- adequação técnica;
- atendimento integral ao Termo de Referência;
- regularidade documental;
- disponibilidade imediata.

Aqui se percebe um ponto relevante: **a escolha não foi apenas pelo menor preço, mas também pela capacidade de execução no prazo necessário**, o que é essencial diante da urgência.

f) Compatibilidade orçamentária:

Há indicação de compatibilidade orçamentária, atendendo às exigências legais e garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. Da adequação do critério de julgamento.

O critério de menor preço por lote mostra-se adequado e coerente com o objeto.

A divisão em lotes:

- respeita a especialização técnica dos serviços;
- evita fragmentação excessiva;
- reduz custos operacionais.

Se o objeto fosse excessivamente fragmentado, haveria:

- aumento de deslocamentos;
- elevação de custos;
- dificuldade de execução.

Portanto, a solução adotada é equilibrada e eficiente.

4. Da natureza da contratação.

Trata-se de contratação:

- pontual;
- imediata;
- não continuada.

Com duração limitada à execução dos serviços.

Inclusive, está previsto que futuramente será realizada contratação mais ampla por pregão eletrônico, o que demonstra:

- planejamento progressivo;
- respeito ao princípio da eficiência.

5. Da formalização contratual.

Considerando a natureza da contratação e o prazo reduzido, é juridicamente possível a substituição do contrato por instrumento simplificado, como: nota de empenho, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021

6. Dos princípios administrativos.

A contratação observa, de forma clara, os princípios da Administração Pública:

- **Legalidade** – enquadramento correto na dispensa;
- **Eficiência** – solução rápida e adequada;
- **Economicidade** – escolha pelo menor preço por lote;
- **Planejamento** – existência de ETP e TR;
- **Segurança** – atendimento às normas sanitárias.

III – CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

A contratação está regularmente enquadrada na hipótese de dispensa de licitação; o processo encontra-se devidamente instruído; os preços são compatíveis com o mercado; a solução adotada é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa e a contratação atende ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde.

Recomenda-se, apenas por cautela:

- conferência final das certidões das empresas;
- designação de fiscal da execução;
- juntada dos relatórios técnicos após execução dos serviços.

Diante disso, opino pela legalidade da Dispensa de Licitação nº 03/2026, não havendo óbices jurídicos à sua continuidade.

Ressalta-se que o presente parecer não possui caráter vinculativo, apenas opinativo, cabendo ao Ordenador de Despesas decidir pelo acatamento ou não das recomendações, desde que devidamente motivada.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos, para ciência e adoção das providências cabíveis. Salvo melhor juízo, é o parecer que se submete à autoridade competente da Administração.

Ibaiti/Pr., 23 de abril de 2026.



ANDRÉ LEAL UGOLINI

Assessor Jurídico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria n.º 137, de 01 de julho de 2025 – OAB/PR n.º 39.139



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 3/2026

Processo Administrativo: nº 91/2026

Ementa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Base Legal: Artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 2532/24 e 2549/24;

Empresas: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.457.211/0001-16 e GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.190.368/0001-41.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por sua Presidente, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, necessita da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**, distribuído entre as seguintes empresas:

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.457.211/0001-16, sediada na RUA CYRO ROSA DO PARAISO , 1000 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR, vencedora do Lote 001, no valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**;

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 29.190.368/0001-41, sediada na Rua Goiabeira, 731 - CEP: 83820527 - BAIRRO: EUCALIPTOS CIDADE/UF: Fazenda Rio Grande/PR, vencedora do Lote 002, no valor total de **R\$ 18.629,41 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**;

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

| Vencedores | | | | | |
|---|------|------|--|--------|--------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Quant. | Preço |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 1 | APARELHO DE ULTRASSOM Marca: VINNO Modelo: VINNO E10 Setor/Local: Sala de Ultrassom Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 550,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 2 | AUTOCLAVE Marca: ORTOSINTESE Modelo: AC96 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 820,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 3 | BALANÇA ADULTO 200 KG Marca: LINEAR Modelo: LD1050 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 280,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 4 | BALANÇA INFANTIL 15 KG Marca: RAMUZA Modelo: DPR CL BABY Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 280,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 5 | BERÇO AQUECIDO Marca: OLIDEF Modelo: MATRIX Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim | 2,00 | 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|----|--|-------|--------|
| | | | Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 6 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: CONTECH Modelo: SP750 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 4,00 | 270,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 7 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: MEDTECH Modelo: MDKMED Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 4,00 | 270,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 8 | CADEIRA DE EXAMES Marca: GIGANTE Modelo: CE-9000G Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 300,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 9 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA Marca: LINEAR Modelo: LDA01-312 Setor/Local: Maternidade, Internamentos e Observação Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 55 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 55,00 | 110,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 10 | CARDIOTOCÓGRAFO Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G6A Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim | 1,00 | 350,00 |

| | | | | | |
|---|---|----|--|------|--------|
| | | | Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 11 | INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE Marca: OLIDEF Modelo: RWT Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 300,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 12 | SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA Marca: REGISTRON Modelo: 900 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 350,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 1 | AGITADOR ORBITAL KLINE Marca: LABOR IMPORT Modelo: ORBITAL Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 2 | BANHO MARIA Marca: KACIL Modelo: BM02 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 3 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 3,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 3 | CENTRIFUGA Marca: DAIKI Modelo: DT4000 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento | 1,00 | 200,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--|------|----------|
| | | | Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 4 | CENTRÍFUGA Marca: HOFFMANN LAB Modelo: HCL4 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 5 | CENTRÍFUGA Marca: LABORLINE Modelo: ELEKTRA Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 6 | CENTRÍFUGA Marca: MEDMAX Modelo: PINMAX 80-2C Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 7 | COAGULÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: CLO TIMER Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 8 | EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA Marca: SINOWA Modelo: SX-160- Analisador Bioquímico Setor/Local: Laboratório | 1,00 | 5.614,75 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---|----|--|------|----------|
| | | | <p>Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> | | |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 9 | <p>EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA Marca: GT GROUP Modelo: GT COUNT / GT COUNT 510 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço mão de obra especializada, deslocamento e fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção preventiva. A manutenção deverá contemplar verificação geral do equipamento, limpeza técnica interna e externa, calibração, testes de funcionamento e desempenho, ajustes operacionais, inspeção dos sistemas de aspiração e leitura, bem como substituição de componentes sujeitos a desgaste, conforme recomendação do fabricante.</p> | 1,00 | 2.409,50 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 10 | <p>EQUIPAMENTO DE ÍONS SELETIVOS Marca: DRAKE Modelo: ISELAB Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> | 1,00 | 4.023,16 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 11 | <p>GASÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: AGS22 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> <p>Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva.</p> | 1,00 | 4.282,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 12 | <p>MICROSCÓPIO Marca: CRALTECH Modelo: MICB20 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim</p> | 1,00 | 250,00 |



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



| | | | | | |
|------------------------------------|---|----|--|------|--------|
| | | | Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 13 | MICROSCÓPIO Marca: NIKON Modelo: ECLIPSE E200 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 250,00 |

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Vigência

[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresas a serem contratadas com o menor valor proposta para os lotes, encontram-se aptas para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaity-PR, 24 de abril de 2026

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026

Luan Duarte da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026

Ana Paula Torres Gonçalves da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 3/2026
Processo Administrativo nº 91/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 24 de abril de 2026

Sheila de Oliveira Gonçalves

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DISPENSA N.º 3/2026

Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Contratados: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.457.211/0001-16, sediada na RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Ibaity-PR, CEP- 84900-000.

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.190.368/0001-41, sediada na Rua Goiabeira, Fazenda, Rio Grande-PR, CEP- 83820-527.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 910 | 05.001.10.302.0017.2011 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Valor Total: R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até a conclusão dos serviços e o cumprimento integral das obrigações pelas partes, não excedendo o prazo de execução estabelecido.

Fundamento: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 24 de abril de 2026.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaity
Contratante

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

RAFAEL MARQUES DE SOUZA
Contratado

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA
Contratado

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.457.211/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 36.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R RUA CYRO ROSA DO PARAISO | NÚMERO 1000 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 84.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBAITI | UF PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECON@BOL.COM.BR | TELEFONE (43) 3546-1244 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 17:14:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.457.211/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:09 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **9D51.25BE.69E5.40FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39416168-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.457.211/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Certidão NEGATIVA 2106/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/07/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJCUFFH2JCX58U5RS

REQUERENTE: Luan Duarte

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

433938

24.457.211/0001-16

118

ENDEREÇO: RUA CYRO ROSA DO PARAISO, 1000 - CENTRO Ibaity - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Observações:



Consultar a autenticidade

Ibaiti, 23 de Abril de 2026.

Emitido por: << Equiplano Público Web >>.

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.457.211/0001-16
Razão Social: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE
Endereço: RUA RUA CYRO ROSA DO PARAISO 1000 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042003573837094021

Informação obtida em 23/04/2026 17:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.457.211/0001-16
Certidão n°: 43622230/2026
Expedição: 23/04/2026, às 17:18:40
Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.457.211/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24457211000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2026 17:19:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **24.457.211/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA**CNPJ: 24.457.211/0001-16****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****-FLS-01-**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e na melhor forma de direito o sócio a seguir identificado: JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, natural de Jaboti-Pr, solteiro, maior, empresária, data de nascimento em 21/04/1981, portador do documento de Identidade Civil RG nº 8.207.108-3 SESP/PR expedida em 22/09/1997 e CPF nº 030.797.019-17, residente Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 1000 – Centro– CEP: 84.900.000, em Ibaiti-Pr Único Sócio da Empresa “J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA”, com sede em Ibaiti-Paraná, à RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO. – CEP: 84.900-000, EM IBAITI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 24.457.211/0001-16, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08356740, por despacho em sessão de 24/03/2016 e 5ª Alteração sob nº 20251854388 em 15/04/2025, RESOLVE, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO: Ingressa na sociedade pelo presente ato RAFAEL MARQUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Wenceslau Braz-Pr, data de nascimento em 30/09/1986, portador do RG nº 9.481.041-8 SESP/PR e CPF nº 050.241.439-14, residente e domiciliado na Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 35 – Cohapar – CEP: 84.900-000, em Ibaiti-Pr,

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, que possui na sociedade 50.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, num total de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente integralizados, CEDE e TRANSFERE para o sócio ingressante RAFAEL MARQUES DE SOUZA, através de venda à vista, 25.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, num total de R\$: 25.000,00(vinte e cinco mil reais), dando plena geral e rasa quitação, declarando este conhecer a situação sócio econômica da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: De óra em diante o nome empresarial passa a ser “MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”, passando a utilizar “Marques & Souza Serviços de Radilogia e Manutenção” como nome de fantasia da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Após as Alterações havidas o Capital Social da empresa, no valor de R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$: 1,00(um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | R\$: |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|
| JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA | 50% | 25.000 | 25.000,00 |
| RAFAEL MARQUES DE SOUZA | 50% | 25.000 | 25.000,00 |
| T O T A L | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA e RAFAEL MARQUES DE SOUZA, com poderes e atribuições de administrarem em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA
CNPJ: 24.457.211/0001-16
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



-FLS 02-

CLÁUSULA SÉTIMA:-Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA:-*Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.*

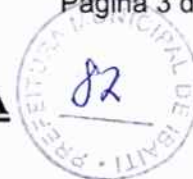
CLÁUSULA NONA:- CONSOLIDAÇÃO: Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.457.211/0001-16

JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, brasileiro, natural de Jaboti-Pr, solteiro, maior, empresária, data de nascimento em 21/04/1981, portador do documento de Identidade Civil RG nº 8.207.108-3 SESP/PR expedida em 22/09/1997 e CPF nº 030.797.019-17, residente Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 1000 – Centro– CEP: 84.900.000, em Ibaiti-Pr e **RAFAEL MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Wenceslau Braz-Pr, data de nascimento em 30/09/1986, portador do RG nº 9.481.041-8 SESP/PR e CPF nº 050.241.439-14, residente e domiciliado na Rua Cyro Rosa do Paraíso, nº 35 – Cohapar – CEP: 84.900-000, em Ibaiti-Pr, Únicos Sócio da Empresa **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”**, com sede em Ibaiti-Paraná, à RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO. – CEP: 84.900-000, EM IBAITI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 24.457.211/0001-16, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08356740, por despacho em sessão de 24/03/2016 e 5ª Alteração sob nº 20251854388 em 15/04/2025, **RESOLVEM**, assim por este instrumento de alteração Contratual, CONSOLIDAR seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- empresa gira sob o nome empresarial de **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na **RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Nº 1000 – CENTRO- CEP: 84.900-000, EM IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando a expressão de **“MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO”**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA:-O objeto social da empresa é: **“ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE – CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA POR IMAGEM – SERVIÇOS DE ENTRADAS DE DADOS PARA PROCESSAMENTO – SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PREPARO DE DOCUMENTOS – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE”**



J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA

CNPJ: 24.457.211/0001-16

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS 03-

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Capital Social da empresa é de **R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)**, divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim subscrita.

| SÓCIO | % | QUOTAS | RS: |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|
| JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA | 50 | 25.000 | 25.000,00 |
| RAFAEL MARQUES DE SOUZA | 50 | 25.000 | 25.000,00 |
| T O T A L | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2016, de conformidade com o Registro Primitivo, na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade podera a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração cobtratural assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:-A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA e RAFAEL MARQUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrarem em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:-Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:-Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, à titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Oss sócio declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interdita, a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA
CNPJ: 24.457.211/0001-16
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



-FLS 04-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) a presente alteração de Contrato Social, em uma única via com o mesmo teor e consistência.

Ibaiti- Pr, 08 de maio de 2025

JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA

RAFAEL MARQUES DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03079701917 | JOSE SEBASTIAO DE SOUZA |
| 05024143914 | RAFAEL MARQUES DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 16:04 SOB N° 20252226992.
PROTOCOLO: 252226992 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507568231. CNPJ DA SEDE: 24457211000116.
NIRE: 41208356740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
MARQUES & SOUZA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.190.368/0001-41 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/12/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA CONCEICAO | NÚMERO 155 | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------|
| CEP 83.829-052 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE | UF PR |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSISTECGLOBAL@GMAIL.COM | TELEFONE (41) 9549-2797 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2026 às 09:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 29.190.368/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:07 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **D549.2DDB.857B.DE13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39391012-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.190.368/0001-41**
Nome: **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 17/04/2026 16h46min

Número 7083 Validade 16/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 29190368000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTIM9601PLDF8Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de Abril de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.190.368/0001-41
Razão Social: GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA CONCEICAO 155 / SANTA TEREZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83829-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040208136041172966

Informação obtida em 17/04/2026 16:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.190.368/0001-41

Certidão nº: 42753168/2026

Expedição: 17/04/2026, às 17:00:19

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.190.368/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29190368000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2026 09:32:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **29.190.368/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 29.190.368/0001-41 NIRE: 41211343319

RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA, maior, brasileiro, empresário, natural de Quatiguá/PR, solteiro, nascido em 21/09/1988, portador da cédula de identidade civil nº 10.108.452-3 emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 072.649.269-82, CNH nº 04466526542 emitida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Goiabeira, nº 731, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, PR, CEP. 83.820-527, único sócio componente da sociedade empresária denominada **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, com sede à Rua Goiabeira, nº 731, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, PR, CEP. 83.820-527, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211343319 em 12/02/2023 e no CNPJ/MF sob o nº 29.190.368/0001-41, resolve assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sede da sociedade passará ser a Avenida Nossa Senhora Conceição, nº 155, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-052, Fazenda Rio Grande, PR

Cláusula Segunda - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ 29.190.368/0001-41

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA, maior, brasileiro, empresário, natural de Quatiguá/PR, solteiro, nascido em 21/09/1988, portador da cédula de identidade civil nº 10.108.452-3 emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 072.649.269-82, CNH nº 04466526542 emitida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Goiabeira, nº 731, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, PR, CEP. 83.820-527, único sócio componente da sociedade empresária denominada **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, com sede à Avenida Nossa Senhora Conceição, nº 155, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-052, Fazenda Rio Grande, PR, inscrita na Junta Comercial do

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 29.190.368/0001-41 NIRE: 41211343319



Paraná sob o NIRE 41805904861 em 20/09/2017 e no CNPJ/MF sob o nº 29.190.368/0001-41:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**.

Cláusula Segunda - O Objeto social da empresa será de Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle, Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação e Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

Cláusula Terceira A sede da matriz é na Avenida Nossa Senhora Conceição, nº 155, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-052, Fazenda Rio Grande, PR.

Cláusula Quarta - A filial da sociedade está localizada a Rua Santos Dumont, nº 32, Centro, Marumbi, PR, CEP 86.910-000, e tem como objetivo social os ramos de Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios e Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL |
|--------------------------|-----|--------|--------------|
| RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA | 100 | 2.000 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | 100 | 2.000 | R\$ 2.000,00 |



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 29.190.368/0001-41 NIRE: 41211343319

Cláusula Sétima - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA**, que na qualidade de administrador, poderá assinar em separado, de maneira individual e privativamente, ficando dispensado de caução com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 29.190.368/0001-41 NIRE: 41211343319

Cláusula Décima Segunda - O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - O sócio declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Assina este instrumento em via única.

Fazenda Rio Grande, 07 de Novembro de 2024.

RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07264926982 | RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 11:06 SOB N° 20247623784.
PROTOCOLO: 247623784 DE 11/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416007638. CNPJ DA SEDE: 29190368000141.
NIRE: 41211343319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2026

Última atualização 24/04/2026

Local: Ibaiti/PR **Órgão:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI **Unidade compradora:** 3 - Hospital Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 80617319000108-1-000005/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, destocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.529,41

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM | 1 | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 | |
| 2 | AUTOCLAVE | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 | |
| 3 | BALANÇA ADULTO 200 KG | 2 | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 | |
| 4 | BALANÇA INFANTIL 15 KG | 2 | R\$ 280,00 | R\$ 560,00 | |
| 5 | BERÇO AQUECIDO | 2 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | |

Exibir 5 1-5 de 25 itens

Página 1

Voltar



Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

<https://portaldecompras.gov.br>

0800 978 9001

É uma iniciativa do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MEP) em parceria com o Ministério de Gestão e Tecnologia (MGT) e o Ministério de Infraestrutura (MI).

O portal de compras públicas do Brasil é um sistema de compras públicas que permite a realização de licitações e a contratação de bens e serviços.

Para mais informações, consulte o site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou contate o suporte técnico.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 3101
- Ano 2026
Página 11 de 21

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa - Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 3/2026

Processo Administrativo: nº 91/2026

Ementa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Base Legal: Artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 2532/24 e 2549/24;

Empresas: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.457.211/0001-16 e GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.190.368/0001-41.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por sua Presidente, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, necessita da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**, distribuído entre as seguintes empresas:

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **24.457.211/0001-16**, sediada na RUA CYRO ROSA DO PARAISO, 1000 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, vencedora do Lote 001, no valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**;

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ **29.190.368/0001-41**, sediada na Rua Goiabeira, 731 - CEP: 83820527 - BAIRRO: EUCALIPTOS CIDADE/UF: Fazenda Rio Grande/PR, vencedora do Lote 002, no valor total de **R\$ 18.629,41 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**;

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

| Vencedores | | | | | |
|-----------------|------|------|-----------------------|--------|--------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Quant. | Preço |
| MARQUES & SOUZA | 1 | 1 | APARELHO DE ULTRASSOM | 1,00 | 550,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

| | | | | | |
|---|---|---|--|------|--------|
| SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | | | Marca: VINNO Modelo: VINNO E10 Setor/Local: Sala de Ultrassom Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 2 | AUTOCLAVE Marca: ORTOSINTESE Modelo: AC96 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 820,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 3 | BALANÇA ADULTO 200 KG Marca: LINEAR Modelo: LD1050 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 280,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 4 | BALANÇA INFANTIL 15 KG Marca: RAMUZA Modelo: DPR CL BABY Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 280,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 5 | BERÇO AQUECIDO Marca: OLIDEF Modelo: MATRIX Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 300,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. | 1 | 6 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: CONTECH Modelo: SP750 Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino | 4,00 | 270,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

| | | | | | |
|--|---|----|---|-------|--------|
| ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | | | Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 7 | BOMBA DE INFUSÃO Marca: MEDTECH Modelo: MDKMED Setor/Local: Internamento Feminino e Masculino Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 4 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 4,00 | 270,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 8 | CADEIRA DE EXAMES Marca: GIGANTE Modelo: CE-9000G Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 2 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 2,00 | 300,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 9 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA Marca: LINEAR Modelo: LDA01-312 Setor/Local: Maternidade, Internamentos e Observação Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 55 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 55,00 | 110,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 10 | CARDIOTOCÓGRAFO Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G6A Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 350,00 |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 11 | INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE Marca: OLIDEF Modelo: RWT Setor/Local: Maternidade Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento | 1,00 | 300,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

| | | | | | |
|---|---|----|--|------|--------|
| | | | Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 1 | 12 | SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA Marca: REGISTRON Modelo: 900 Setor/Local: Central de Material e Esterilização Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 350,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 1 | AGITADOR ORBITAL KLINE Marca: LABOR IMPORT Modelo: ORBITAL Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 2 | BANHO MARIA Marca: KACIL Modelo: BM02 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 3 Equipamentos Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 3,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 3 | CENTRÍFUGA Marca: DAIKI Modelo: DT4000 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 4 | CENTRÍFUGA Marca: HOFFMANN LAB Modelo: HCL4 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim | 1,00 | 200,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--|------|----------|
| | | | Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | | |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 5 | CENTRÍFUGA Marca: LABORLINE Modelo: ELEKTRA Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 6 | CENTRÍFUGA Marca: MEDMAX Modelo: PINMAX 80-2C Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 7 | COAGULÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: CLO TIMER Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 200,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 8 | EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA Marca: SINOWA Modelo: SX-160- Analisador Bioquímico Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 5.614,75 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 9 | EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA Marca: GT GROUP Modelo: GT COUNT / GT COUNT 510 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra especializada, deslocamento e fornecimento de peças | 1,00 | 2.409,50 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

| | | | | | |
|------------------------------------|---|----|---|------|----------|
| | | | necessárias à execução da manutenção preventiva. A manutenção deverá contemplar verificação geral do equipamento, limpeza técnica interna e externa, calibração, testes de funcionamento e desempenho, ajustes operacionais, inspeção dos sistemas de aspiração e leitura, bem como substituição de componentes sujeitos a desgaste, conforme recomendação do fabricante. | | |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 10 | EQUIPAMENTO DE IONS SELETIVOS Marca: DRAKE Modelo: ISELAB Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 4.023,16 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 11 | GASÔMETRO Marca: DRAKE Modelo: AGS22 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 4.282,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 12 | MICROSCÓPIO Marca: CRALTECH Modelo: MICB20 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 250,00 |
| GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 2 | 13 | MICROSCÓPIO Marca: NIKON Modelo: ECLIPSE E200 Setor/Local: Laboratório Tipo de manutenção: Preventiva Quantidade: 1 Equipamento Peças inclusas: Sim Necessita ART/Laudo/Certificado: Sim Observações: Incluem-se no serviço mão de obra, deslocamento e peças necessárias à execução da manutenção preventiva. | 1,00 | 250,00 |

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:





[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Vigência
[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se funda não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresas a serem contratadas com o menor valor proposta para os lotes, encontram-se aptas para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 24 de abril de 2026

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026

Luan Duarte da Silva
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026

Ana Paula Torres Gonçalves da Silva
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 205 de 19 de Janeiro de 2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 3/2026
Processo Administrativo nº 91/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 080/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 24 de abril de 2026

Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 154, de 01 de abril de 2025



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DISPENSA N.º 3/2026

Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Contratados: MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.457.211/0001-16, sediada na RUA CYRO ROSA DO PARAISO, Ibaiti-PR, CEP- 84900-000.

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.190.368/0001-41, sediada na Rua Goiabeira, Fazenda, Rio Grande-PR, CEP- 83820-527.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, insumos, deslocamento técnico e demais custos necessários, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 910 | 05.001.10.302.0017.2011 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Valor Total: R\$ 31.529,41 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até a conclusão dos serviços e o cumprimento integral das obrigações pelas partes, não excedendo o prazo de execução estabelecido.

Fundamento: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 24 de abril de 2026.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Contratante

MARQUES & SOUZA SERVICOS DE RADIOLOGIA E MAN DE EQUIP. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
RAFAEL MARQUES DE SOUZA
Contratado

GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
RODRIGO KOZIOLI DE SOUSA
Contratado